



PORTARIA N. 221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento do servidor do exercício do cargo, por mais 15 dias.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2023 ainda não foi concluído;

Considerando que os 60 (sessenta) dias de afastamento preventivo do servidor processado, determinado pela Portaria n. 189, de 13 de setembro de 2023, findar-se-á dia 12/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o afastamento preventivo do servidor processado, conforme autoriza o parágrafo 1º do art. 17 da Lei Municipal n. 3.301/2021.

Parágrafo único. O servidor deverá permanecer à disposição da Divisão de Resíduos Sólidos e da comissão processante durante o horário normal de expediente, quando convocado, sob pena de estar caracterizada nova infração funcional.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de novembro 2023.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se